



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CD CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Palmitinho/RS, na VI Linha Piaia, sn, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.701.596/0001-46, neste ato representado por seu representante legal Sr. **AMAURI DINIZ ZIMERMANN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4118791088 e CPF n.º 035.274.000-01, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/2021, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2023, Processo Licitatório nº 86/2023

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 101/2023, da forma que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA- Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

AMAURI DINIZ ZIMERMANN
CD CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada